Id:0CC55A96E51425D4

PREFEITURA DE BRASILEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 115/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 019/2023.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 115/2023, ORIUNDO DA DISPENSA 019/2023, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO PARA TOTAL OPERAÇIONAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INTERNO DE RECURSOS PÚBLICOS E OUTROS SERVIÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA PIAUÍ E STS INFORMATICA LTDA,, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Candido Mendes, nº 85, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira - PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gena Veras de Meneses, CPF nº 420.604.273-04, e de outro STS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.726.333/0001-76, com sede na Rua Santa Luzia, nº 2488, Bairro Piçarra, Cep: 64.015-012, Teresina - PI, representada pelo Sr. Vicente Miranda, CPF nº 026.477.253-72, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 115/2023, oriundo da Dispensa nº 019/2023, por igual periodo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

CLAUSULA SEGUNDA
1. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 107, estabelece que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Analisando o caso concreto, a Cláusula Décima primeira do Contrato nº 115/2023 da Dispensa 019/2023, estabelece a vigência de 12 (doze) meses, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado. Deve ser ressaltada também que o preço mensal constante no ajuste continua vantajoso para a administração pública, sem que tenha havido qualquer pedido de reajuste por parte da contratada. A realização de um novo processo de dispensa prescindia uma demanda de tempo e custo para administração pública, para ao final, se contratar os serviços pelo mesmo valor ou até maior do que o constante no contrato em comento. Por fim, ressalta-se que existe a necessidade de estender a vigência contratual, uma vez que os serviços objeto do contrato em voga são prestados cotidianamente, de forma contínua, de modo que sua interrupção geraria transtornos e prejuízos para administração pública.

CLAUSULA TERCEIRA
1. O presente aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA
1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

PREFEITURA DE BRASILEIRA

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

BRASILEIRA - PI, 01 de Março de 2024.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

STS INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Clenilda Maia de Sousa Martins
CPF: 793.117.093-87

2. Jairo Vieira de Sá Carvalho
CPF: 420.506.923-34

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:073844B56EEC2639

PREFEITURA DE BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA - PI– CNPJ: 05.195.368/0001-76: CONTRATADA: M F DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, DO OBJETO – CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS MATERIAL DE SUPORTE PARA AVALIAÇÃO DO SAEB E TURMA DE CRECHE ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 30% FPM, QSE e Outros - DO VALOR GLOBAL: R$ 270.409,00(duzentos e setenta mil quatrocentos e nove reais) - DOS PRAZOS: 12 (doze meses) - Brasileira – PI, 04 de Março de 2024 – ELIENE MAURA DA COSTA RAMOS MENESES, Secretaria Municipal.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:01AB2ED3F8C42977

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 018/2024.
Procedimento Licitatório: nº 006/2024.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS E INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADE MISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA- PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI
Contratado: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA – UNICA HOSPITALAR, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 28.492.207/0001-40.
Valor global: R$ 286.032,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trinta e dois reais).
Data da Assinatura: 11/03/2024.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: CUSTEIO, FUS, ICMS, FPM e recursos provenientes de portarias específicas emitidas pelo Ministério da Saúde no decorrer do ano de 2024 e Outros.